

TRIBUNA JUDICIÁRIA

Informativo Oficial da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios



Posse da nova diretoria do TJDFT

Entrevista

Desembargador Getúlio Moraes, Presidente do TJDFT, fala sobre as perspectivas da nova diretoria

Amagis-DF informa

Programa Cidadania e Justiça na Escola Inicia suas atividades em 2014

Eventos



Dia das mães



Festa de boas-vindas aos novos Juízes

Magistratura conquista saldo positivo na movimentação da PEC 63



Juiz Sandoval Gomes de Oliveira
Presidente da Amagis-DF

Caros Colegas.

Como todos sabem, tem sido árdua a luta associativa em busca do adicional por tempo de serviço, agora com nova roupagem. Assim, caso aprovada a PEC 63, em curso no Senado da República, não estará ocorrendo o retorno do ATS de maneira genérica aos servidores públicos, mas apenas limitando o benefício aos integrantes da Magistratura e do Ministério Público.

Claro que há discursos contrários à aprovação, sustentando que, em nome do princípio constitucional da isonomia, logo se terá um efeito cascata com a sua extensão aos demais funcionários do Estado. No entanto, embora essa tese tenha um bom número de seguidores, há de se aceitar que só poderão ser beneficiados aqueles não detentores da vantagem proveniente do tempo de serviço. Não se há de olvidar que a imensa maioria dos servidores obtém benefícios pelo mero decurso do tempo, obtendo manifesta vantagem econômica como incentivo ao trabalho desempenhado. Aliás, esse é o principal argumento que deve ser levado aos parlamentares para que não se sintam inibidos de apoiar a aprovação que levará à valorização e incentivo das carreiras.

Para magistrados não há escalonamento remuneratório em níveis, funções, gratificações, jetons e outros como normalmente estão estruturadas as carreiras de servidores em geral, inclusive as ditas carreiras de estado. Dados do CNJ mostram que, no ano passado, 531 magistrados aprovados

em concursos públicos deixaram os respectivos cargos por conta da baixa atratividade da carreira na atualidade, baixa remuneração e alto grau de responsabilidade. Esse é um cenário que merece profunda reflexão dos legisladores e de toda sociedade.

A respectiva proposta de emenda Constitucional foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, apenas com 05 votos contrários, Valeu aí o eficiente trabalho das entidades de classe, capitaneadas pela Associação dos Magistrados Brasileiros, levando à compreensão dos senadores, a necessidade da aprovação pela situação caótica vivenciada pelos juizes do Brasil.

Há de se registrar que, mesmo os senadores discordantes, mostraram-se sensíveis à situação da magistratura, concordando com a necessidade da implementação de medidas que corrijam a sua defasagem vencimental, cientes de que a carreira vem perdendo um grande número de membros para outros ramos de atividades. A carreira da magistratura tem muita cobrança e pouco oferecimento, essa é a verdade reconhecida.

A PEC 63 começou a ser debatida no Plenário do Senado no dia 28/5. A matéria tem de passar por cinco sessões de discussão em primeiro turno e mais três em segundo turno, sendo necessários pelo menos 49 votos favoráveis em cada votação. No dia 05/06 o senador Humberto Costa (PT/PE) apresentou, no Plenário do Senado Federal, emenda à PEC

63/2013, que restabelece o Adicional por Tempo de Serviço (ATS) para os Magistrados e Membros do Ministério Público.

A emenda substitutiva apresentada por Humberto Costa, que não trata do Ministério Público, prevê apenas a estruturação em carreiras para magistrados, de modo a responder a queixa da categoria de que no regramento atual não há valorização dos profissionais com mais tempo de serviço. Tal proposta, graças ao empenho das entidades de classe, felizmente, restou prejudicada pois, na mesma noite de sua leitura em Plenário, inúmeros senadores retiraram o apoio e, por conseguinte, revogou-se a decisão que determinara o retorno da PEC à CCJ. Idêntico trabalho de convencimento ocorreu em relação a duas outras emendas trazidas pelo Senador Inácio Arruda (PT-CE).

A PEC 63 foi aprovada pela CCJ e estava sendo discutida pela quarta vez em sessão deliberativa, quando foi apresentada a primeira emenda. Os trabalhos deverão ter sequência nos dias 1º a 3 de julho do corrente.

A situação merece toda a nossa atenção, agora e depois, quando a proposta será examinada pela Câmara dos Deputados, desafiando novo trabalho associativo, não só das entidades de classe, mas de todos nós. O envolvimento efetivo e direto de cada interessado será de inestimável valia.

A AMAGIS/DF está confiante e espera que todos se integrem a essa luta.

TRIBUNAL JUDICIÁRIA

Informativo Oficial da Associação dos
Magistrados do Distrito Federal e Territórios

DIRETORIA

Presidente

Juiz Sandoval Gomes de Oliveira

1º Vice Presidente

Juiz Eduardo Henrique Rosas

2º Vice Presidente

Juíza Monize da Silva Freitas Marques

Secretário-Geral

Juiz Omar Dantas Lima

Diretora Financeiro

Juíza Maria Isabel da Silva

Diretora Social e Cultural

Juíza Caroline Santos Lima

Diretor de Comunicação Social

Desembargador Antoninho Lopes

Diretor de Apoio aos Aposentados e Pensionistas

Juiz Sebastião Coelho da Silva

CONSELHO FISCAL

Desembargador Mario Machado Vieira Netto
Desembargador João Egmont Leôncio Lopes
Desembargador Teófilo Rofrigues Caetano Neto
Juíza Márcia Alves Martins Lôbo
Juiz Fábio Francisco Esteves
Desembargador Alfeu Gonzaga Machado (suplente)
Juiz Asiel Henrique de Souza (suplente)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Jornalista Responsável

João Leôncio Junior

Diagramação e Publicidade

Flávia Félix

Revista Tribuna Judiciária

Fone: (61) 3103-7873/7548

E-mail: comunica.amagis@tjdft.jus.br

www.amagis.org.br

Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa

Praça Municipal Lote 01

Bloco B, 10º andar, Ala C

Zona Cívico-Administrativa

70094-900 Brasília-DF Brasil

Tiragem: 600 exemplares

De vendedor de bananas a Juiz de Direito: uma história de sucesso

Nascido em Brasília, filho de pai potiguar e mãe parai-bana, o Juiz titular da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, Edilson Ene-dino das Chagas teve, na invasão do Paranoá, sua primeira residência. Graças a um programa habitacional da extinta SHIS, a família conseguiu uma casa "zero quarto" no Gama. Aos dois anos, perdeu o pai, seu Pedro, que trabalhava como tratorista do GDF. A partir daí, a dona de casa Marlene passa a travar uma tremenda luta pela subsistência – sua e dos cinco filhos

Para ajudar no sustento da casa, aos oito anos Edilson começa a vender bananas. Aos nove, passa a vender picolés e, aos dez, torna-se jornalista. Aos doze anos, vai trabalhar como flanelinha e, aos catorze, como auxiliar gráfico. A diligência leva-o, aos quinze anos, a tornar-se auxiliar de mecânica, mas permanece, como já fazia antes, realizando qualquer trabalho braçal que consegue, sobretudo como ajudante de obra. Até então, poucos poderiam prever que o adolescente laborioso seria, um dia, o primeiro colocado no concurso de 1998 para Juiz de Direito – aliás, o primeiro morador do Gama a alcançar o feito.

Aos 17 anos, Edilson termina o 2º Grau em uma

escola pública noturna e, no ano seguinte, realiza o curso de formação de fuzileiro naval da Marinha do Brasil. Em 1989, é aprovado e formado policial militar do DF e, dois anos depois, toma posse no Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

Foi entre os anos de 1991 e 1994 que uma brilhante carreira jurídica começou a ser delineada. Estudando em uma faculdade particular, Edilson formou-se em Direito e, apenas um ano após a formatura, tornou-se fiscal do trabalho do DF. Em 1998, veio a conquista do primeiro lugar no concurso para Juiz de Direito e o início de sua trajetória no TJDF. Passou por Varas Criminais e Cíveis, por Juizado Especial e Vara da Infância e Juventude, enriquecendo seu currículo e competência, inclusive trabalhando, entre 2009 e 2011, como Juiz Eleitoral em Samambaia. Em 2011, passou a atuar na Vara de Falência onde permanece até hoje.

O Juiz Edilson valoriza sua própria história e faz questão de lembrar, sempre, de onde veio. Em suas próprias palavras: "Entendo que importa muito mais quem está conosco do que aquilo que nos acontece. Deus, a família, os amigos, um Estado presente e atuante, uma igreja fraterna. Com essa fórmula, muita fé e honestidade, a vitória sempre chega".

Matérias de interesse dos Magistrados no Congresso Nacional

- **PEC 63/ 2013** (autor: Senador Gim Argello) Acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências. Situação: Incluída na ordem do dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 1º do julho de 2014. Quarta sessão de discursão em primeiro turno.
- **PEC 53/2012** (origem Senado) Altera o §2º do art. 61 da Constituição no sentido de modificar os critérios para apresentação de projetos de lei de iniciativa popular. Situação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO.
- **PEC 505/2010** (apensada a PEC 291 de 2013) Altera os arts. 93, 95, 103-B, 128 e 130-A da Constituição Federal, para excluir a aposentadoria por interesse público do rol de sanções aplicáveis a magistrados e para permitir a perda de cargo, por magistrados e membros do Ministério Público, na forma e nos casos que especifica. Situação: 13/09/2013 - Parecer da Relatora, Dep. Sandra Rosado (PSB-RN), pela admissibilidade desta, com emenda, da PEC 163/2012, com emenda, da PEC 291/2013 e da PEC 86/2011, apensada.
- **PEC 31/2013** - Modifica os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para proceder a alterações na forma de escolha dos membros dos tribunais eleitorais, e dá outras providências. Situação: Pronta para a pauta na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.
- **PEC 97/2011** - Dá nova redação ao Art. 102 e ao Art. 103-B da Constituição Federal, que dispõem sobre a competência do Supremo Tribunal Federal e sobre o Conselho Nacional de Justiça, para explicitar as competências do Conselho Nacional de Justiça, da Corregedoria Nacional de Justiça, e dá outras providências. Situação: MATÉRIA COM A RELATÓRIA. Ação: Encaminhado no em 28/02/2012 ao gabinete do Relator, Senador Randolfe Rodrigues, para reexame do Relatório. (Tramitam em conjunto as PEC's nºs 97, de 2011, 42 e 51, de 2007).
- **PEC 9/2011** - Modifica o caput e os incisos IV e V do art. 103-B da Constituição Federal para alterar a composição do Conselho Nacional de Justiça que passará de 15 para 17 membros; altera do número de desembargador de Tribunal de Justiça na composição do CNJ que passará de 1 para 2; altera o número de juiz estadual na composição do CNJ que passará de 1 para 2. Situação: MATÉRIA PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
- **PEC 210/2007** - Altera os arts. 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público. Situação: Pronta para o Plenário da Câmara dos Deputados.
- **PEC 2/2011** - Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do ministério público e dá outras providências pertinentes. Situação: Devolvido no dia 12/05/2014 pelo Senador Gim, sem alteração no relatório, com voto favorável à PEC nº 68, de 2011, nos termos do substitutivo que apresenta, e contrário, por

prejudicialidade, às PECs nº 2 e 5, de 2011. Matéria pronta para a Pauta na Comissão. (Tramitam em conjunto as PECs nº 2, 5 e 68, de 2011.)

- **PEC 26/2011** - Altera o art. 93 da Constituição Federal para impor alterações no regramento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário. Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO. Em Reunião Ordinária realizada em 18/12/13, a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania concede vista ao Senador Aníbal Diniz, nos termos regimentais. Matéria encaminhada ao Gabinete do Senador Aníbal Diniz.

- **PEC 457/2005** - Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Situação: Pronta para o Plenário da Câmara dos Deputados.

- **PEC 555/2006** - Revoga o dispositivo da Emenda Constitucional - Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos). Situação: Pronta para o Plenário da Câmara dos Deputados.

- **PEC 15/2011** - Altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias. Situação: Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

- **PEC 3/2011** - Dá nova

redação ao inciso V do art. 49 da Constituição Federal. Estabelece a competência do Congresso Nacional para sustar os atos normativos dos outros poderes que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa. Situação: Aguardando Criação de Comissão Temporária pela MESA

- **PEC 33/2011** - Altera a quantidade mínima de votos de membros de tribunais para declaração de inconstitucionalidade de leis; condiciona o efeito vinculante de súmulas aprovadas pelo Supremo Tribunal Federal à aprovação pelo Poder Legislativo e submete ao Congresso Nacional a decisão sobre a inconstitucionalidade de Emendas à Constituição. Situação: Aguardando Criação de Comissão Temporária pela MESA

- **PEC 15/2012** - Altera o art. 96 da Constituição Federal para dispor sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de segundo grau. Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO. Em 01/04/2014, Recebido o Relatório do Senador Ricardo Ferraço, com voto contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2012, e favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2012. (Tramitam em conjunto as PECs nº 8 e 15, de 2012)

- **PEC 187/2012** - Dá nova redação às alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, renomina as suas alíneas subsequentes e acrescenta-lhe um parágrafo único, dispondo sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de 2º grau.. Situação: Aprovado em 15/10/2013 o Parecer na Comissão de Constituição e Justiça. Encaminhada à

publicação. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Publicado em avulso e no DCD de 22/10/2013, Letra A.

- **PEC 81/2007** - Suprime da Constituição o foro privilegiado em processos criminais e dá outras providências. AGUARDANDO DECISÃO DA MESA Ação: Leitura do Requerimento nº 166, de 2014, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que solicita, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 81, de 2007; e 109, de 2011, por regularem a mesma matéria.

- **PEC 343/2009** - Garante ao juiz togado, de investidura limitada, direito a vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídio. Situação: Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa.

- **PL 6218/2013** - Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)

- **PL 7749/2010** - Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido ao art. 48, XV, da Constituição Federal, e dá outras providências. OBS: aumenta para R\$ 30.675,48, o subsídio de ministro do STF, a partir de janeiro de 2011. Enviado ao Congresso, pelo STF, EM 12/08/2010. O PL 2197/2011 – Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal. OBS: Trata-se da recomposição de 4,8% do subsídio da Magistratura, a partir de janeiro de 2012 (inflação estimada pelo Governo Federal em 2011).

Magistrados são empossados como titulares

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) conta agora com mais dez Juízes Titulares. No dia 20/02, os Magistrados Vanessa Duarte Seixas, Gabriela Jardon Guimarães de Faria, Francisco Marcos Batista, Edilberto Martins de Oliveira, José Lázaro da Silva e Edmar Fernando Gelinski foram titularizados em cerimônia do Tribunal do Pleno, conduzida pelo então Presidente do TJDFT, Desembargador Dácio Vieira.

Os novos Juízes Titulares assumiram, respectivamente, a 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, a 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Planaltina, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Gama, o 1º Juizado Especial Cível e Criminal e 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Samambaia, o Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brazlândia e a 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de

Ceilândia. Foram empossados também, no dia 03/04, os Magistrados Joana D'Arc Medeiros Augusto, Andreza Alves de Sousa, Edson Lima Costa e Rejane Zenir Jungbluth Teixeira Suxberger.

Os novos Juízes Titulares assumiram respectivamente, o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Ceilândia; a 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia; o Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária de Samambaia e a Vara Regional de Atos Infracionais de Infância e Juventude do Distrito Federal.

A Amagis-DF deseja aos magistrados sucesso nessa nova etapa de suas carreiras.



Promoções e Remoções

O Tribunal Pleno deferiu e foram promovidos os seguintes magistrados para as Varas Indicadas:

2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Taguatinga - Juíza Vanessa Duarte Seixas

1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Planaltina - Juíza Gabriela Jardon Guimarães de Faria

Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Gama - Juiz Francisco Marcos Batista

1º Juizado Especial Cível e Criminal e 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Samambaia - Juiz Edilberto Martins de Oliveira

Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Circunscrição Judiciária de Brazlândia - Juiz José Lázaro da Silva

2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia - Juiz Edmar Fernando Geliski

2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Ceilândia - Juíza Joana D'arc Medeiros Augusto

2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia - Juíza Andreza Alves de Souza
Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Samambaia - Juiz Edson Costa Lima

Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude do Distrito Federal - Juíza Rejane Zenir Jungbluth

A Amagis-DF parabeniza os magistrados promovidos e removidos, desejando-lhes sucesso nas novas atividades

Remoções

Foram removidos, a pedido, os seguintes Magistrados, para:

8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal - Juíza Mara Silda Nunes de Almeida

2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama - Juiz Milton Eurípedes da Silva

2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Sobradinho - Juiz Daniel Eduardo Branco Carnacchioni

3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal - Juiz Enilton Alves Fernandes

17ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília - Juiz Caio Brucoli Sembongi

Vara de Execuções Penas do Distrito Federal - Juíza Leila Cury

13ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília - Juíza Vanessa Maria Trevisan

2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Planaltina - Juíza Margareth Aparecida Sanches de Carvalho.

Desembargador despede-se do Tribunal



Desembargador Dácio Vieira realizou sua última sessão no dia 28 de março no TJDFT. O magistrado foi homenageado pelos

desembargadores do TJDFT, reunidos em Tribunal Pleno sendo também cumprimentado publicamente por representantes da AMAGIS/DF, da OAB e do SINDIJUS e do Instituto dos Magistrados do DF.

Ao final da sessão, o Desembargador Dácio Vieira agradeceu a homenagem dizendo-se emocionado e honrado pelo tempo que passou no TJDFT. Agradeceu a convivência e as palavras carinhosas de cada um e mostrou-se otimista em relação do futuro.

Dácio Vieira é natural de Araguari (MG), nasci-

do em 1944. Formou-se em 1967, Universidade de Brasília (UNB). Tomou posse em 12 de maio de 1994 no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em vaga destinada ao quinto constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil, por indicação em lista tríplice, sendo o mais votado.

Em sua trajetória exerceu os cargos de Corregedor, Vice-Presidente e Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e também do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.



Depois de 34 anos dedicados à Magistratura, o Desembargador Otávio Augusto Barbosa participou de sua última sessão de Tribunal de Pleno no dia

Desembargador Otávio Barbosa participa de sua última sessão

20 de maio. Mineiro de Andradás, o Desembargador Otávio Barbosa presidiu o Tribunal durante o biênio 2010/2012. Vários desembargadores manifestaram sua amizade e renderam homenagens ao colega durante a sessão. O desembargador Otávio Augusto agradeceu aos servidores que colaboraram sempre

durante sua atuação e citou, nominalmente os servidores de seu gabinete que ficaram emocionados com a menção.

Não deixou de lembrar, com orgulho, de seu pai, o também magistrado desembargador Milton Sebastião Barbosa que dá nome ao Fórum de Brasília.

TJDFT concede aposentadoria ao Juiz Ademar Silva de Vasconcelos

Foi publicada na portaria de 25 de março a aposentadoria do magistrado Ademar Silva de Vasconcelos.

O magistrado, que pediu aposentadoria do cargo no dia 18 de janeiro de 2014, nasceu na cidade de Fortaleza-CE, em 1950. Nomeado para o cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça do DF em 1994, o magistrado foi designado, em 2012, Juiz Titular da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, desem-



penhando honroso trabalho. A Amagis-DF presta homenagem ao Juiz Ademar Silva de Vasconcelos em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade e à magistratura local.

Homenagem ao Desembargador Lecir Manoel da Luz

O Desembargador Lecir Manoel da Luz se aposentou nesse mês de junho após 16 anos de magistratura. Promovido ao cargo de desembargador do TJDFT em 1998, em vaga destinada ao MPDFT o desembargador se despede do tribunal devido à proximidade dos 70 anos de idade, limite para a aposentadoria compulsória dos servidores públicos.

Um dos membros mais queridos do TJDFT e considerado como homem pacífico, conciliador, afável e de cará-

ter sincero, o Desembargador Lecir Manoel da Luz, deixará saudades.

Trajetória - Natural de Planura/MG e formado pela Faculdade de Direito do UNICEUB, Lecir Manoel da Luz foi aprovado nos concursos públicos para Advogado do Banco Central, Delegado de Polícia da SSP do DF e Defensor Público – carreira inicial do MPDFT.

No TJDFT, o desembargador foi membro da Comissão para estudos preliminares de aumento do quadro de De-

sembargadores do TJDFT, em 1998/1999; membro suplente da Comissão de Regimento Interno, em 2000; membro titular da Comissão de Jurisprudência, em 2002; presidente da comissão para desenvolver estudos voltados à realização do concurso público para os serviços de notas e de registros e do concurso para os cargos efetivos do quadro de pessoal do TJDFT, em 2005; e membro da Comissão de Justiça Moderna. Foi Corregedor do TJDFT no período 2013-2014.

Lançamento do Livro Responsabilidade Civil e Inadimplemento no Direito Brasileiro

Os nossos magistrados não produzem só sentença e acórdãos. A AMAGIS-DF orgulha-se de seus associados literatos e destaca que no dia 23 de abril, os juízes Atalá Correia, Carla Patrícia Frade Nogueira Lopes, Daniel Carnacchioni, Fabrício Castagna Lunardi, James Eduardo Oliveira e Marília de Ávila e Silva Sampaio, além da Desembargadora Vera Andrichi, lançaram o livro "Responsabilidade Civil e Inadimplemento no Direito Brasileiro", organizado pela Ministra Fátima Nancy Andrichi, do Superior Tribunal de Justiça - STJ, e com a participação de diversos autores.

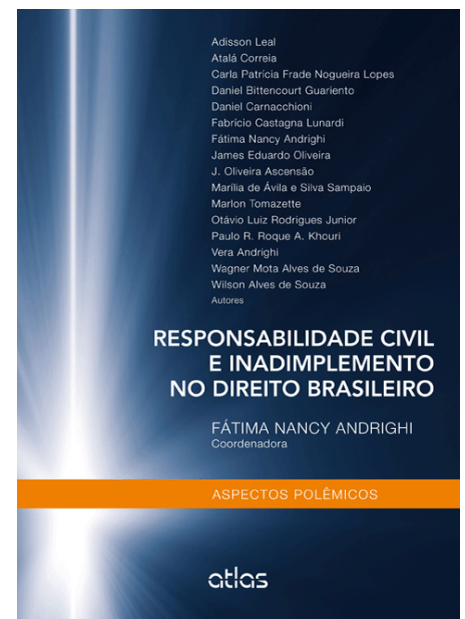
A obra, da Editora Atlas, é fruto de pesquisa coletiva

de seus autores, que atuam como profissionais diversos do Direito e se deparam com questões as mais instigantes nos campos do inadimplemento e da responsabilidade civil. O livro tem pretensão de trazer ao debate tópicos essenciais vinculantes dos temas que servem de parâmetros para sua consecução - o inadimplemento causador da responsabilidade civil.

O prefácio do livro foi elaborado pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF Marco Aurélio Mello e o posfácio, pelo Professor Dr. Oliveira Ascensão, da Faculdade de Direito de Lisboa.

A AMAGIS-DF reitera sua profunda admiração e orgulho não apenas aos ma-

gistrados destacados, mas a todos os demais juízes escritores, que fazem de nossa associação uma contribuidora do saber social.



Amagis-DF firma convênio com escola de línguas

A AMAGIS-DF firmou novo convênio para seus associados. A Associação de Cultura Franco-Brasileira de Brasília - Aliança Francesa oferece desconto de 10% de desconto nas parcelas dos cursos oferecidos para associados da Amagis-DF e seus dependentes diretos (esposa e filhos). O curso de francês se constitui em Básico, Intermediário, Pré-Avançado, Avançado e Superior.



Aliança Francesa
Brasília





Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira

Nova gestão, novos desafios

Mineiro, natural de Monte Carmelo, o Desembargador Getúlio Vargas de Moraes Oliveira é o novo presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Nesta entrevista, o Desembargador fala sobre os principais desafios da sua gestão e sobre o compromisso do Tribunal com o cidadão.

Na sua opinião, qual é o principal desafio da nova Direção do TJDF?

O primeiro objetivo é manter o bom funcionamento da Justiça. Nossa Justiça é extremamente eficiente. Isso é um reconhecimento nacional. Contudo, dadas as características geopolíticas singulares do Distrito Federal, a demanda é vertiginosamente crescente, daí nossa visão de investir na modernização da tecnologia como forma eficaz de acompanhar o crescimento da demanda. Nesse sentido, a implantação dos processos judicial e administrativo eletrônico será um diferencial positivo.

Que desafios o Senhor pode enfrentar na Presidência do Tribunal?

A Presidência é um vetor onde se concentram soluções. Projetos de investimento, manutenção e reformas dos próprios do Tribunal, questões administrativas de órgãos ou de inte-

grantes do quadro funcional, representação, segurança, enfim, encaminhamentos de múltipla natureza chegam ou partem da Presidência com o objetivo de aprimorar nossa Justiça e melhorar as condições de trabalho de seus integrantes.

O que é necessário para se enfrentar a demanda da Justiça no DF?

Muito pode ser feito. Destacamos, objetivamente a otimização das práticas e rotinas, o aumento da força de trabalho, a instalação de novas varas e a construção de unidades judiciais próximas das maiores demandas.

Como o Senhor acha que o trabalho na Primeira Instância pode ser facilitado?

A Primeira Instância é o coração da Justiça. Em favor dela vai se concentrar nosso esforço, buscando modernizar e melhorar os órgãos judiciais e a estrutura de apoio. É o grande objetivo da Administração que se inicia.

Como o Senhor vê o Conselho Nacional de Justiça?

O Conselho Nacional de Justiça, na matriz de sua concepção, é um importante órgão de formulação e implementação de necessária política judiciária nacional de fortalecimento do Poder Judiciário, apoio e orien-

tações administrativas aos tribunais e aos serviços correlatos.

O que o Senhor pensa do movimento associativo na atualidade? Como deve ser o relacionamento entre a Direção e a AMAGIS-DF?

As grandes conquistas nascem de movimentos associativos. A ausência de manifestações coletivas organizadas é uma desastrosa abulia que não serve ao progresso das instituições, antes as fossiliza. Hoje vivemos um tempo diferentemente promissor, no qual a magistratura começa a ter voz. Com a AMAGIS-DF teremos um diálogo permanente e os pleitos discutidos serão valorizados.

O Senhor gostaria de fazer mais alguma consideração?

A Justiça do Distrito Federal está passando por um bom momento. São inúmeros os projetos, ideias e propostas que têm chegado de magistrados e servidores. Isso é bom porque demonstra que apesar da elevada carga de trabalho e da parca remuneração, conservamos o entusiasmo de querer melhorar as coisas. O que não conseguimos no momento, pelo menos facilitaremos para o futuro.

Começa a décima quarta edição do Programa Cidadania e Justiça

Aconteceu na manhã do dia 27 de março, no auditório Sepúlveda Pertence do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) a abertura da 14ª edição do Programa Cidadania e Justiça na Escola. A solenidade marcou o reinício das atividades e enfatizou o fortalecimento da cidadania na sociedade brasileira e a consolidação da cultura de Justiça nas futuras gerações.

A cerimônia foi aberta com a apresentação musical encantadora da pequena Nicole Cruz, de apenas 11 anos de idade, e contou com a participação do Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal - AMAGIS/DF, Juiz Sandoval de Oliveira; do Desembargador Flávio Rostirola; do Juiz Assistente da Presidência do TJDF Eduardo Rosas, representando o Presidente da Casa, Desembargador Dácio Vieira; da Juíza Cláudia Andrade, representando o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, Juiz João Ricardo; do Coordenador de Educação em Direitos Humanos do GDF, Mauro Evangelista, representando o Secretário de Educação do DF, Marcelo Aguiar; e da Gerente de Comunicação Social da Poupex, Carla Siqueira Alcântara, além de magistrados apoiadores do Programa, professores e cerca de 120 crianças de quatro escolas convi-



dadas para prestigiarem o evento.

Na abertura, o Presidente da Amagis - DF, Juiz Sandoval de Oliveira, após agradecer ao apoio do Presidente do TJDF e das entidades parceiras, lembrou a importância da iniciativa e enfatizou a participação dos 41 juizes e do Desembargador Flávio Renato Rostirola, que foram essenciais para a execução do programa no ano passado.

Ao fazer o uso da palavra, Mauro Gleison Evangelista, coordenador de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Educação, realçou a importância da ação para a Secretaria de Educação do DF. Destacou também que "a investidura e a mística que os magistrados levam aos alunos e a oportunidade de discutir justiça e cidadania dentro das escolas".

SOBRE O PROGRAMA

O Programa Cidadania e Justiça na Escola tem por objetivo disseminar conhecimento sobre cidadania, ética e justiça entre os estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas do DF. Para isso, representantes do Poder Judiciário visitam as escolas para um encontro informal com os alunos, onde assuntos sobre direitos e deveres e a forma de exercê-los são debatidos com as crianças.

Em 2014, o Cidadania e Justiça na Escola pretende atender mais de 10 mil estudantes de seis regiões administrativas do Distrito Federal: Brazlândia, Cruzeiro, Núcleo Bandeirante, Plano Piloto, Samambaia e

Taguatinga. Com a atuação, os magistrados esperam aproximar o Judiciário ao cidadão comum, preparando os futuros cidadãos para agir de forma consciente e com capacidade de solucionar os seus conflitos.

Para a efetiva realização das atividades do Programa, antes dos encontros dos alunos com os magistrados, as escolas recebem a cartilha da cidadania, uma publicação em forma de revista em quadrinhos, que fala, de maneira didática e simplificada, sobre o funcionamento e o papel dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como o trabalho dos profissionais que neles atuam. O assunto é explorado em sala de aula e, durante as visitas do Programa, o conteúdo da cartilha é detalhado pelos magistrados numa conversa informal, com espaço para dúvidas e comentários, possibilitando uma melhor compreensão dos temas abordados na publicação.





Desembargador Jorge Duarte

Inimputabilidade penal do menor de 18 anos

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado apreciou recentemente proposta de emenda à Constituição Federal (PEC) relativa à inimputabilidade de menores pela prática de infrações penais, mas felizmente rejeitada. Acrescente-se que, entre os vários projetos sobre a matéria em tramitação no Poder Legislativo, esse pecava por seu aspecto doutrinário.

A inimputabilidade penal do menor não pode cingir-se em função da natureza do crime, como pretendia a proposta - ela existe para todos ou não existe. O que acoberta o menor de 18 anos é sua inimputabilidade penal prevista no art.27 de nosso Código Penal e no art.228 da Constituição Federal.

Volta à discussão o velho tema da inimputabilidade penal do menor de 18 anos, erguendo-se novamente vozes destoantes dos adeptos da tão decantada e superada teoria do discernimento, repudiada por nosso legislador desde a Lei nº 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e, portanto, anterior à Consolidação das

Leis de Assistência e Proteção dos Menores de 1927, de autoria do primeiro juiz de menores do Brasil, José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, que manteve o critério legal e cronológico na fixação aos deztoito anos do termo inicial da inimputabilidade penal.

Desde a Consolidação das Leis de Assistência ao Menor de 1927 até os dias atuais, prevalece o critério da simples aferição da idade, afastada qualquer tentativa temerária de apuração do grau de discernimento do menor. Com muito acerto doutrinário, nossa legislação não declara que o menor de 18 anos é irresponsável pela prática de atos previstos como crimes, como entende a maioria leiga, mas penalmente inimputável, ou seja, não responde pelas sanções cominadas em nosso Código Penal e legislação posterior, mas sim por medidas reeducativas previstas no atual Estatuto da Criança e do Adolescente.

Portanto, o cerce do problema social a ser encarado não se resume na alteração da norma Constitucional e do artigo do Código Penal já men-

cionados, mas na alteração do art. 122 § 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente, acrescendo o limite máximo das medidas socioeducativas a serem aplicadas ao menor e, no que diz respeito ao Código Penal, agravando a pena aplicada aos crimes praticados por maiores, com a indução ou participação de menores.

Como salientava o saudoso e fiel companheiro de jornada Alyrio Cavallieri, juiz de menores da então Guanabara e do Rio de Janeiro, em sua obra pioneira Direito do Menor, "a comunidade aceita que o menor não seja punido, através de uma pena criminal; o que não aceita é a ausência de consequências para o seu ato".

O projeto em questão, além do erro doutrinário apontado inicialmente, invoca ainda a especialidade dos juízes e representantes do Ministério Público no trato do desvio de conduta de menores entre 16 e 18 anos, conduzindo a uma duplicidade de jurisdições.

"Só juízes especializados nas causas que afetam crianças e adolescentes têm

plenas condições de compreender o caráter criminoso da conduta (dos menores de 18 anos)"

O sonho de uma jurisdição especializada para as ações pertinentes ao Direito de Família e de Menores vem sendo acalentado entre nós há muitos anos.

A ministra Fátima Nancy Andrighi, doSTJ, e que antes nos honrara como colega do TJDF, é uma das grandes batalhadoras da jurisdição especial de causas pertinentes ao Direito de Família.

Com relação ao Direito do Menor, prevalece atualmente no Distrito Federal e nos estados da Federação o sistema aberto de livre acesso dos magistrados à Vara da Infância e da Adolescência, pelo critério de antiguidade dos magistrados interessados na remoção, sem que interaja qualquer critério valorativo.

Para tal, seria necessário que a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos estados passassem a exigir tal especialidade para os juízes interessados naquela remoção, mediante frequência obrigatória de cursos especializados a serem criados pela Escola Nacional da Magistratura ou dos Estados, o mesmo acontecendo com relação ao Ministério Público em seu âmbito próprio.

Nessa matéria, a tradição legislativa brasileira, seguida por alguns países da América Latina, criara como órgão central o Juizado de Menores e nominara quem o preside de "Juiz de Menores", competente para apreciar as questões relativas aos menores em estado de abandono e daqueles que até completarem 18 anos praticassem atos previstos como crime pelo Código Penal e Leis posteriores.

Com a vigência do novo

Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002) "a menoridade cessa aos 18 anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil" (art.5º).

Atualmente, a hegemonia legislativa pertinente à idade dos 18 (dezoito) anos envolve a maioridade civil, a responsabilidade penal, a prestação do serviço militar, a obtenção da carteira de motorista e, pasmem os leitores, só é quebrada pela permissão aos 16 anos da obtenção do título de eleitor e escolha nas urnas dos cidadãos que irão decidir sobre os destinos da nação.

Acresça-se haver o Brasil firmado, além da Declaração dos Direitos da Criança de 1959, outros tratados internacionais pertinentes à salvaguarda do limite de idade dos 18 anos no tocante à responsabilidade penal

Perfil Desembargador Jorge Duarte

Nascido na cidade do Rio de Janeiro, o Desembargador Jorge Duarte diplomou-se pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil -, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Entre 1950/51, foi estagiário do Ministério Público. Exerceu, mediante concurso, no Estado do Espírito Santo os cargos de: Promotor Público, Juiz Substituto, e, foi promovido por merecimento, ao cargo de Juiz de Direito entre 1957 a 1961.

Em Brasília, após concurso público, o primeiro para

provimento de cargo na Magistratura, foi nomeado para o cargo de Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, exercendo-o no período compreendido entre 1961 a 1967, sendo promovido, em seguida, por merecimento, ao cargo de Juiz de Direito. Em 1974, foi promovido, por merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Em 1979, assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Aposentou-se em 1981.

Exerceu também o car-

go em comissão de Assessor Judiciário do Supremo Tribunal Federal, pelo período de 1982 a 1989, quando foi exonerado, a pedido. Exerceu o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência do Conselho de Justiça Federal de 1999 a 2002.

Jorge Duarte de Azevedo tem trabalhos jurídicos na área de Direito Penal e Direito do Menor publicados através da imprensa e de revistas especializadas. Pelo seu relevante trabalho no Juizado de Menores recebeu condecorações e títulos.

Amagis-DF conquista Vice-Campeonato Regional de Futebol dos Magistrados

O time da Associação dos Magistrados do Distrito Federal (Amagis-DF) sagrou-se vice-campeão da etapa Centro-Oeste do Campeonato Regional de Futebol da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), categoria Master, realizado de 1º a 3 de maio, em Cuiabá((MT).

O torneio que reuniu equipes das associações do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e do Distrito Federal contemplou também os melhores jogadores da cada categoria. Na Master, o melhor jogador foi Juliano Valentim (MS) e o melhor goleiro, Fábio Calazans (MS). A Amagis-DF ganhou o troféu disciplinar.

O diretor de Esporte da AMB para a região Centro Oeste, Jackson Aquino de Araújo (MS), elogiou a realização da etapa em Mato Grosso. "A avaliação é muito positiva. Foi um evento tranquilo, calmo, muito bem organizado. A Amam está de parabéns'.

Ilton Louvren (ES), que participou como delegado da AMB para esta etapa do campeonato salientou a necessidade de atrair os magistrados mais novos " Estamos preocupados. Não podemos deixar isso parar. É preciso lembrar o valor que isso tem para a qualidade de vida. Está no estatuto, no regulamento, os campeonatos visam integrar a magistratura e trazer qualidade de vida para os magistrados".

Com a grande campanha na competição,a o time da Amagis-DF garantiu uma vaga no Campeonato Nacional que será realizado entre os dias 12 e 15 de novembro na cidade de Maceió (AL).



Sede Social da AMAGIS-DF vai ganhar duas novas quadras de tênis

Já está a todo vapor a reforma das duas quadras de tênis, na Sede Social. A reforma já era esperada pelos associados há algum tempo e em contrato firmado no dia 23/05, a AMAGIS-DF atende essa antiga reivindicação.

O novo espaço para disputa de tênis vai contar com duas quadras de saibro, com medidas oficiais - todas iluminadas e com alambrados. Os amantes do tênis também terão a disposição uma casa de apoio com bebedouros.

Antes, o clube dispunha de duas quadras de cimento, o que não proporcionava a boa prática das atividades, ocasionando lesões aos praticantes.

A quadra de piso de saibro é a mais utilizada entre os tenistas, tanto que os torneios regionais são praticados somente neste tipo de quadra. A maior parte da força da bola é absorvida pelo chão, fazendo com que ela perca velocidade, tornando o jogo mais lento. Este piso também é saudável para as articulações.

Além de possibilitar a integração entre os colegas, a prática do tênis é um excelente momento de descontração que possibilita colher benefícios físicos e mentais no dia a dia tão tenso e atribulado.

O local será disponibilizado também aos magistrados para jogos e torneio internos.

A previsão é que os associados possam usufruir da nova área de lazer da Sede Social ainda neste mês de julho.



Foto: João Júnior

Alambrados já foram removidos. A estrutura ganhará uma nova pintura.



Foto: João Júnior

As quadras vão ganhar equipamentos novos: rede profissional e malha dupla, postes de rede e colocação de fita demarcação oficial para a quadra de tênis



Foto: João Júnior

Iluminação passa por ajustes.

Nova Administração do TJDFT toma posse

Em solenidade realizada no dia 22 de abril, tomou posse o novo corpo diretivo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) para o biênio 2014/2016. A cerimônia de posse ocorreu no Auditório Planalto do Centro de Convenções Ulysses Guimarães. Os desembargadores assumiram os cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-presidentes e Corregedor de Justiça. A solenidade foi conduzida pelo então 1º Vice-presidente Sérgio Bittencourt, com a presença do Governador Agnelo Queiroz e do Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa.

"Tomam posse, hoje, pessoas cultas, honestas, dignas e honradas, que certamente saberão conduzir nossa instituição", garantiu o Desembargador Sérgio Bittencourt.

A nova administração é formada pelos Desembargadores Getúlio de Moraes Oliveira, como Presidente do TJDFT; Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias, como 1ª Vice-presidente; Waldir Leôncio Júnior, no cargo de 2º Vice-presidente; e Romeu Gonzaga Neiva, como Corregedor da Justiça do DF e Territórios. "Creio que é tempo de nos desvencilharmos de antigas prá-

ticas processuais. Por isso, vamos trabalhar pela modernização dos trabalhos jurídicos", declarou Getúlio Oliveira. Para ele, "o coração da Justiça está nos jovens juízes".

Outro ponto abordado pelo Desembargador Getúlio foi o Processo Judicial Eletrônico – PJE. "Com o Processo Judicial Eletrônico - PJE vamos encerrar o ciclo inaceitável de balcão e fila de espera. A nova administração estará empenhada a trabalhar com afinco", disse. Por fim, o novo Presidente elogiou a antiga Administração do TJDFT e agradeceu o apoio e a participação positiva dos familiares.

Eleito para assumir a presidência do TJDFT, o Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira nasceu em Minas Gerais. Formou-se em Direito

pela Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro, em 1975. Foi nomeado para o cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça do DF em 1980, no mesmo ano foi designado para o cargo de Juiz de Direito. Em 1992 foi promovido por antiguidade a Desembargador do TJDFT. Foi eleito Corregedor da Justiça do TJDFT para o biênio 2002/2004. No Tribunal Regional Eleitoral do DF, o Desembargador Getúlio Vargas foi eleito Vice-Presidente e Corregedor para o biênio 2006/2008.

Nascido na cidade de Unaí em Minas Gerais, o novo corregedor do TJDFT, Desembargador Romeu Gonzaga Neiva, assumiu em 1980 a Defensoria Pública do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e em 1982 foi nomeado Juiz de Direito do



Estado de Rondônia. Foi Promotor Substituto do MPDFT, em 1983, ano em que foi promovido a Promotor Público e em 1992 foi empossado como Procurador de Justiça do mesmo órgão. Nomeado no ano de 1996 à Vice-Procurador Geral de Justiça e em 1998 assumiu a vaga de Desembargador do TJDFT destinada ao MPDFT. Foi eleito como Vice-Presidente do TJDFT, para o período de 2013/2014.

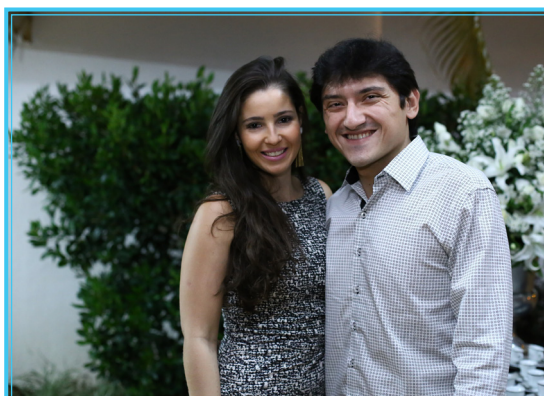
A Desembargadora Carmelita Indiano nasceu na cidade de Manhumirim, também em Minas Gerais, ingressou na Magistratura do TJDFT como Juíza de Direito Substituta em 1984, tomou posse como Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília em 1991. Foi designada Desembargadora do TJDFT em 2002. Professora por natureza, ministrou aulas na Escola Superior da Magistratura, onde também exerceu o cargo de Diretora, e no Instituto de Magistrados do Distrito Federal, ambos na cadeira de Direito Civil.

Escolhido para assumir o cargo de 2º Vice-Presidente do TJDFT, o Desembargador Waldir Leônico Junior nasceu na cidade de Fortaleza no Ceará. Foi nomeado Juiz de Direito Substituto do Distrito Federal e Territórios em 1984 e promovido a Juiz de Direito em 1991. Assumiu em 2003 o cargo de Desembargador do TJDFT. Formado pela Faculdade de Direito da AEUDF, tem especialização em Direito Público Interno, em Filosofia e Existência, e em Direito Privado. Além disso, é Mestre em Direito Público e Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo vários trabalhos publicados.



Festa de Boas-vindas aos novos Juízes

Cerca de 140 convidados prestigiaram a festa promovida pela Amagis-DF em comemoração a chegada de novos Juízes. Em um jantar dançante, realizado na Sede Social, os novos magistrados e seus familiares contaram com a animação do DJ Cotonete.







Dia das mães

Um delicioso almoço foi o presente que a AMAGIS-DF ofereceu a todas as mães no mês de maio. Cerca de 150 convidados entre magistrados, familiares e amigos vivenciaram um momento animado e prazeroso. Não faltaram animação e confraternização dos convidados da festa realizada na Sede Social.





Realize seus sonhos, faça já a sua Poupança POUPEX!

Com orgulho,
a POUPEX patrocina o
Programa Cidadania
e Justiça na Escola



Baleia Leia
mascote da Poupança POUPEX

Mais informações:
0800 61 3040
www.poupeex.com.br

Poupança

POUPEX

O melhor caminho para o seu futuro